



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 328/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A DE SERVIDOR  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Filipe Leis Henriques, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 1648, datado em 04.05.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Filipe Leis Henriques, ocupante do cargo de Procurador Municipal, do período de 04.05.2026 a 21.05.2026 para o período de 10.08.2026 a 27.08.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 08 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de maio de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.